



PORTARIA Nº. 006 2025,

DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 13/01/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **ELIAS FRANCISCO DE FARIAS**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **ELIAS FRANCISCO DE FARIAS**, portador do CPF 022.383.641-96 e RG nº 630.071 – SSP-TO, com a matrícula 5974, concursado e ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 142/2007 de 05 de dezembro de 2007, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 13/01/2025 a 12/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal